



Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

“Acrescenta o parágrafo 7º, e incisos I, II e III ao artigo 159 da Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altinópolis faz saber que a Câmara Municipal aprovou, em dois turnos de votação (21.03.2017 e 04.04.2017), e, nos termos do art. 29, *caput*, da Constituição Federal, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Ficam acrescentados os parágrafos 7º, incisos I, II e III ao artigo 159 da Lei Orgânica do Município de Altinópolis, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 159.

§ 7º. Os Projetos de Lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual serão enviados pelo Prefeito à Câmara Municipal nos seguintes períodos:


I – o projeto do Plano Plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato municipal subsequente, será encaminhado até o dia 30 de agosto do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II – o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até 30 de agosto do exercício financeiro corrente e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

III – o projeto de lei orçamentária do Município será encaminhado até 30 de setembro do exercício financeiro corrente e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

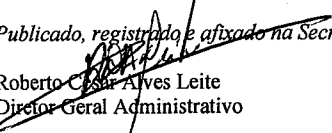
Art. 2º. A presente Proposta entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Altinópolis, 04 de abril de 2017.



Renato Theodoro
Presidente



Ricardo Gomes
1º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.


Roberto Carlos Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

MESA DIRETORA


Benedito José Ribeiro Neto
Vice-Presidente


Elaine Cristina Barbosa
2ª Secretária